

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO - SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 1991

NÚMERO 184

GABINETE DO PREFEITO

Par. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Itaquera - PAUC: 509-0855

DECRETO Nº 30.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.399-91*14

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada VIA DE PEDRES TRE CIRANDA SEM FIM - Código CADLOG 26.068-1 - a via conhecida por "José Debieux", oficial pelo Decreto nº 18.182, de 16 de agosto de 1972 (Setor 069-Quadras 146 e 163/AR-ST), que começa na Rua Voluntários da Pátria, entre o Largo de Santana e a via sem denominação e termina na Rua José Debieux, situada no Distrito de Santana - STB.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.290, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.706-91*11,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CORAÇÃO MATERNAL - Código CADLOG 06.454-8 - a rua conhecida por "Emílio Fugolin", oficial pelo Decreto nº 10.487 de 04 de maio de 1973 (Setor 108 - Quadras 023 e 024/AR-FG), que começa na rua conhecida por "Antonio Almeida", entre a rua conhecida por "João Azevedo" e a rua conhecida por "Diamantino Mathews" e termina nesta última, situada no Distrito da Brasilândia - BRJ.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- 1) UFM - Unidade Fiscal do Município
 - Valor mensal (set/91) - Cr\$ 14.964,00
 - 2) IPTU (Relativo a 1990) 14,7422
(Fator de correção da parcela de set/91)
 - IPTU (Relativo a 1991) 2,1411
(Fator de correção de set/91)
- Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| Secretarias | 4 |
| Serviço Funerário do Município | 37 |
| Editais | 37 |
| Licitações | 44 |
| Câmara Municipal | 45 |
| Tribunal de Contas | 48 |
| Esta edição é composta de 48 páginas. | |

DECRETO Nº 30.291, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-008.051-91*19

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CAPRI CBO MÍSTICO - Código CADLOG 18.647-3 - a rua conhecida por "Tamoio", oficial pelo Decreto nº 18.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 134 - Quadras 051, 049 e 050 AR-MP) que começa na avenida conhecida por "Manoel Álvares de Moraes", entre a Rua Jurupiranga e a Praça Vicentinas e termina na Praça Saacarete, situada no Distrito da Vila Carroçá - VCB.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.292, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.398-91*51.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CENTRALIS - Código CADLOG 16.944-7 - a travessa conhecida por "do Tesouro", oficial pelo Decreto nº 10.145 de 15 de setembro de 1972 (Setor 091 - Quadra 403/AR-VN), que começa na Rua Lagoa dos Salgueiros, entre a Travessa Adelaide Rosa da Silva e a Rua das Molinhas e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início, situada no Distrito do Jabaquara - JAB.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.293, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-005.011-91*98,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA PALMEIRA LACA - Código CADLOG 73.022-0 - a Rua "7", conhecida pelo mesmo nome, oficial pelo Decreto nº 10.611 de 24 de agosto de 1973 (Setor 146 - Quadras 017, 018 e 012/AR-PE) que começa na Rua Figueira da Índia, entre a Rua Balança e a Rua Banamêlis e termina na Rua Galeandra, situada no Distrito da Cidade Líder - CLD.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.294, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.700-91*35,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA SINGO COMPOS - Código CADLOG 27.688-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "sem denominação", oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 126 - Quadras 210 e 267/AR-PJ), que começa na rua conhecida por "Oetacas", entre a Avenida Hortolândia e a Rua Núcleo Bandeirante e termina na rua conhecida por "Alto Piquiri", situada no Distrito de Pirituba - PIR.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍZA ERUNDINA HELEIN NOVOIS MANIFESTAÇÕES DE SOLIDARIEDADE

A prefeita Luíza Erundina recebeu hoje (27) novas manifestações de solidariedade, vindas de todo o país, de cidadãos, partidos políticos, entidades da sociedade civil, sindicatos e personalidades do meio empresarial e cultural. Pela manhã, estiveram no gabinete da Prefeita os deputados federais Helio Bicudo, Florestan Fernandes e Iráia Passoni, do PT de São Paulo e também a vereadora Neusa Santos, do PT de Belo Horizonte em seguida, a prefeita recebeu a Comissão Executiva Nacional do Partido Verde, incluindo o vereador Roberto Trioli, vice-presidente nacional do PV. O Partido Verde entregou à prefeita uma carta de solidariedade em que afirma não se justificar a intenção de renovar a honestidade desta administração. O presidente da CET, Casimiro Pasado, também esteve no gabinete. À tarde, acompanhado da diretoria da central sindical, trazendo sua solidariedade, Erundina recebeu telefonemas de solidariedade do ex-vice presidente da República, General Uchôa e do Reitor da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Carlos Vogt Veiza, a seguir, as manifestações de solidariedade que chegaram hoje à Prefeitura.

O Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado de São Paulo envia a mais sincera solidariedade à prefeita, em nome das mais de 100 mil pessoas que trabalham nas feiras-livres da cidade. No momento difícil que todos atravessamos, vemos na pessoa de V. Excia. um lema a guiar os cidadãos paulistas e um ponto de apoio e referência que nos transmite vigor e segurança. Desejamos que a transabilidade volte ao seu cotidiano, para que possa concluir sua administração com a energia e dinamismo que são a sua marca registrada.

RAPEZ GABRIEL
PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desejo manifestar-lhe a minha solidariedade neste momento em que está sendo posta em dúvida a lisura de seu comportamento frente a Prefeitura. A seriedade que vem demonstrando na administração desta cidade não tem necessidade de provas. Prossiga na retidão de seu caminho, que a qualidade de seu trabalho será certamente reconhecida.

CAIO DE ALCANTARA MACHADO
ALCANTARA MACHADO FILIAR E PROMOTOR

Embora eu esteja em desacordo com muitas das atuais políticas deste município, não posso deixar de lhe manifestar a minha solidariedade neste momento. Eu ouvi do próprio presidente da Comissão de Finanças da Câmara, dias atrás, que as contas municipais rejeitadas pelo TCM não apresentavam qualquer indício de dolo ou prejuízo público, a despeito de apresentarem equívocos contábeis. Para mim, essa afirmativa é mais que suficiente para justificar a condenação de sua gestão, nesse particular, apresentando-a como inidônea à opinião pública. É de se reconhecer - e todos o reconhecem - que a probidade administrativa tem constituído uma preocupação permanente do atual governo municipal.

ADRIANO MURIEL BRANCO
EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Diante da polêmica criada pelo Tribunal de Contas do Município e por alguns vereadores da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, o Grupo de Condenação do PNBE manifesta sua solidariedade à prefeita Luíza Erundina, e aproveita o momento para reafirmar a convicção de que a prefeita tem sido um exemplo de dedicação, seriedade e responsabilidade para a cidade e o país.

GRUPO DE CONDENAÇÃO
PNBE - PENSAMENTO NACIONAL DAS BASES EMPRESARIAIS

Prefeita, não desanime, continue lutando, você tem o apoio do povo e dos trabalhadores. Enquanto muitos políticos enriquecem de forma "maravilhosa", enquanto centenas de denúncias de corrupção no Governo Federal são silenciadas pelas autoridades, enquanto tribunais de conta, refestelam em mordomias e se desvalorizam frente a opinião pública, V. Excia. vem mantendo um comportamento de honestidade. Estamos ao seu lado, mereba nossa solidariedade, apoio e tudo o que for necessário para que a dignidade seja mantida.

DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MS

Reputamos a falcatrua que as forças políticas do atraso estão querendo fazer com a companheira trabalhadora Luíza Erundina. Estamos solidários.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MS

Registramos nossa total solidariedade a sua luta como mulher, prefeita da maior cidade do país.

DUPUIABA IRMA PASSONI PT/SP
DEPUTADA BENEITA DA SILVA PT/RJ

DEPUTADA SANDRA STARLING PT/MS

Estou solidária à conduta transparente e democrática da administração pública municipal. A sociedade brasileira reconhecerá a prática educativa da administração de São Paulo.

LUCI CHIOINACKI
DEPUTADA FEDERAL PT/SC

Receba, em nome da bancada do PT na Câmara do Rio e dos líderes do PSDB, PBT, PV, PCB, e PC do B, nossa solidariedade. Sua honra está acima de qualquer manobra desses carcomidos que fazem do fisiologismo a corrente das práticas políticas abjetas. Continue defendendo o povo de São Paulo com paixão e razão. Estamos juntos.

CINILDO MENCAR
LÍDER DO PT NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Quero associar-me aos muitos brasileiros indignados com a campanha sordeia contra a Prefeita de São Paulo. Estou a sua disposição.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO
ECONOMISTA E ADVOGADO

continua na pág. 2

28
09
91